CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 193/2026.

Indico ao Exmo. Sr. Geraldo Matheus Móris, que tome as devidas providências com a máxima urgência, **implantar em nosso Município um programa odontológico referente ao tratamento do canal da raiz dentária para a preservação da saúde bucal de muitos munícipes. O programa odontológico também é um programa de Política Pública em benefício dos menos favorecidos.**

Justificativa

Senhor Prefeito, a implantação desse programa é muito importante aos nossos munícipes, pois um tratamento de canal é muito caro e a maioria da nossa população não têm recursos para bancar o tratamento. Alguns anos atrás, os dentes com polpas infeccionadas eram extraídos. Hoje em dia, um tratamento de canal salva muitos dentes que de outra forma teriam sido perdidos.

Sala das Sessões Nick Carter Móris, aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos
16/11/26